

Ano 33 - No. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice				
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01			
Atos da Reitoria	Página 03			
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06			
Atos da Escola de Minas - EM	Página 20			
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 21			
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 21			
Total de Páginas:	22			

Transparência **Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

http://www.ufop.br/acessoainformacao

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 83

Aprova o processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com i ngresso no segundo semestre letivo de 2023, e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cepe disposto no Processo UFOP nº 23109.007456/2023-92, nº 7.190/2017 e o Artigo único. Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso nosegundo semestreletivode 2023. Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscriçã o, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no Edital do processo seletivo, parte desta Resolução. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 84

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, grau Licenciatura em Gerografia. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018; Considerando o Processo UFOP nº 23109.010121/2022-71; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Geografia, grau Licenciatura em Geografia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2023, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Página 1 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 85

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Museologia, grau Bacharelado em Museologia. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CNE Nº 7/2018; Considerando o Processo UFOP nº 23109.005359/2022-84; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Museologia, grau Bacharelado em Museologia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2023, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 86

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Danimar Danilia López Hernández. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.012593/2022-68, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Danimar Danilia López Hernández, de revalidação de diploma estrangeiro de Licenciado em Biología, obtido na Universidad de Oriente, Venezuela, como equivalente ao diploma de Ciências Biológicas - Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 87

Indica representante do Congrad ao Conselho Úniversitário da UFOP. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.012274/2021-71, RESOLVE: Artigo único. Indicar os servidores Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, titular, e Francisco Horácio Pereira de Oliveira, suplente, para comporem o Conselho Universitário da UFOP, como representantes do Conselho Superior de Graduação (Congrad). Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 88

Aprova a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78, e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nª 78 e o Processo UFOP nº 23109.005793/2023-45, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78. Art. 2º Submeter esta resolução à apreciação do Conselho Universitário. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 89

Indefere a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Congrad), em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais; Considerando a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado encaminhada no processo SEI nº 23109.000583/2022-80, de noturno para integral (vespertino e noturno); Considerando que o curso de Matemática - Bacharelado, desde sua criação, encontra-se cadastrado no e-MEC para oferta no turno noturno; Considerando que a comissão especial designada pela Portaria Reitoria nº 652/2022 não constituiu maioria para emissão de parecer conclusivo; Considerando as manifestações dos conselheiros e dos participantes convidados, com representações da direção do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Iceb) e da Pró-Reitoria de Graduação(Prograd); Considerando que o Congrad não constituiu maioria; Considerando que no uso do direito de voto de qualidade em caso de empate, assegurado pelo §3º do art. 12 do Regimento da UFOP, a presidência do Congrad rejeitou a solicitação de alteração do turno de oferta do curso, RESOLVE: Artigo único. Indeferir a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Página 2 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 347, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2023.10411	DESLIGAMENTO POR insuficiência de rendimento acadêmico e frequência inferior a 75% no período 2023/1, conforme itens 10.7.1 e 10.7.2 da Res. CEPE nº 8.039 e Art. 60, §§ 1º e 2º, do Regimento do PPEA/UFOP.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 365, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo SEI nº 23109.006911/2023-32, considerando o Processo SEI nº 23109.008129/2023-58, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 285, de 24 de maio de 2023. Onde se lê: "...25 de maio a 22 de junho de 2023...", leia-se: "...no período de 25 de maio a 05 de julho de 2023......". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 382, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, considerando processo nº 23109.008546/2023-09, RESOLVE: Art. 1º Efetivar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora MIRIAN MARTINS RIBEIRO, SIAPE nº 1.761.974, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício junto à Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 389, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Memorando de Nomeação/Exoneração Função PPGBIOTEC/Nupeb/Iceb/Reitoria-UFOP nº 78/2023, de 27 de junho de 2023, Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.553.734, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025 nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em exercício na Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 3 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA № 390, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 178/2023, RESOLVE: Designar a servidora CRISTIANE MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, para substituir o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 391, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 190/2023, RESOLVE: Designar o servidor THIAGO CAZATI, matrícula SIAPE nº 1.718.265, para substituir a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, na função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 a 30 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 392, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 184/2023, RESOLVE: Designar o servidor WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, para substituir a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 393. DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 5710/2023, de 11 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de julho de 2023, a servidora ELISANGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 07 de 03 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 03, de 05 de janeiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 394, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 5710/2023, de 11 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de julho de 2023, o servidor WASHINGTON LUÍS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.534.737, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 08 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 01, de 07 de janeiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 395, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 5710/2023, de 11 de julho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor RONILSON ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.194.267, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de julho de 2023 a 12 de setembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, em exercício no Departamento de Engenharia Mecânica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 4 de 22



Ano 33 - No. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA № 397, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 187/2023, de 13 de julho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ANDRÉ FONSECA AMÂNCIO, matrícula SIAPE nº 2.014.459, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor(a) de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 de julho a 27 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD- 04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 398. DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, considerando o Processo 23109.009123/2023-06, RESOLVE: Art. 1º Ceder a servidora DULCE MARIA PEREIRA, SIAPE nº 2.203.854, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício no Ministério das Mulheres. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentarse imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 399, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 5218/2023, de 28 de junho de 2023, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.059, na função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, no período de 24 a 27 de junho de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 400, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 5218/2023, de 28 de junho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Metalúrgica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 401, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCBIL/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 25/2023, de 11 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de julho de 2023, a servidora SILVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 568 de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº38, de 23 de setembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 5 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA № 403, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 195/2023, RESOLVE: Designar o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, para substituir a servidora CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, na função de Diretor(a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1085, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.002308/2023-81; RESOLVE: Conceder a FABIO DUARTE JOLY, matrícula SIAPE nº 1.551.120, promoção funcional, a partir de 12/04/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1086, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006991/2023-26; RESOLVE: Conceder a GILBERTO JANUARIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.060.488, progressão funcional a partir de 20/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1087, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006985/2023-79; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, progressão funcional a partir de 20/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1088, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007021/2023-48; RESOLVE: Conceder a HERCULES TOLEDO CORREA, matrícula SIAPE nº 0.316.979, progressão funcional a partir de 15/07/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1089, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007082/2023-13; RESOLVE: Conceder a MELINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.104.785, progressão funcional a partir de 21/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 6 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1090, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007206/2023-52; RESOLVE: Conceder a NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, progressão funcional a partir de 12/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1091, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007369/2023-35; RESOLVE: Conceder a ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, progressão funcional a partir de 21/07/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1093, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007724/2023-76; RESOLVE: Conceder a GUILHERME DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.888.117, progressão funcional a partir de 07/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1094, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007956/2023-24; RESOLVE: Conceder a RONALD SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.520.432, progressão funcional a partir de 20/06/2023 para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1095, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008428/2023-92; RESOLVE: Conceder a KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, progressão funcional a partir de 25/06/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1096, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008538/2023-54; RESOLVE: Conceder a JÉSSICA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.147.523, progressão funcional a partir de 29/06/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1122, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009226/2023-68, Resolve: Art. 1º - Autorizar Vilma Conceição da Silva, CPF n.º 372.246. xxx-xx, a realizar trabalho voluntário, no DEETE, do

Página 7 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

CEAD/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE n.º 1.627.387, no período de 14/08/2023 a 14/12/2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 10 de julho de 2023. Art.2°- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1123, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 398/2021; - o processo interno 23109.009288/2023-70; RESOLVE: Art 1º Conceder à servidora CLARICE GARCIA VALADARES XAVIER, matrícula SIAPE nº 2.107.857, auxílio qualificação para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto, mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de junho/2023 a outubro/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1126, DE 19 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CTRAN/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 193/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.667.474, para substituir ROGERIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, na função de COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1127, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013051/2021-21, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar Doutorado na Fucape Pesquisa e Ensino S/A, no período de 01/10/2023 a 30/03/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1168, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010069/2022-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17/07/2023 a 16/12/2023, à servidora ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, Siape nº 1.781.155, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS (ICEA). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1128, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001059/2022-26; RESOLVE: Conceder a ADRIANA TROPIA DE ABREU, ocupante do cargo de QUÍMICO, matrícula SIAPE nº 2.617.034, SiapeCAD nº 1407088, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 8 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1129, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009273/2023-10; RESOLVE: Conceder a ALAN NOVAES ALCON, ocupante do cargo de AUDITOR, matrícula SIAPE nº 3.270.306, SiapeCAD nº 2383962, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 2. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1130, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001060/2022-51; RESOLVE: Conceder a ALINE KELLY DE GUIMARAES E SILVA, ocupante do cargo de QUÍMICO, matrícula SIAPE nº 1.641.848, SiapeCAD nº 1406753, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1131, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001061/2022-03; RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA NETO BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 6.419.027, SiapeCAD nº 149433, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1132, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001062/2022-40; RESOLVE: Conceder a ANDRE VINICIUS DOS REIS PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.406.300, SiapeCAD nº 2157573, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1133, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001063/2022-94; RESOLVE: Conceder a ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.781.155, SiapeCAD nº 1661759, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1134, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001064/2022-39; RESOLVE: Conceder a CAIO AMARAL NAKAO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.407.940, SiapeCAD nº 2160397,

Página 9 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/07/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1135, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001065/2022-83; RESOLVE: Conceder a CAMELIA VAZ PENNA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.874.996, SiapeCAD nº 1655512, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1136, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001066/2022-28; RESOLVE: Conceder a CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.987.000, SiapeCAD nº 1772939, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1137, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009338/2023-19; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de PSICÓLOGO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.407.973, SiapeCAD nº 2157730, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1140, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001068/2022-17; RESOLVE: Conceder a DEISYANE FUMIAN BOUZADA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1.748.026, SiapeCAD nº 1521785, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1141, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001069/2022-61; RESOLVE: Conceder a DENILSON PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.749.924, SiapeCAD nº 1523777, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Ano 33 - No. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1142, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001070/2022-96; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS LAGE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.141.671, SiapeCAD nº 1921451, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1143. DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001071/2022-31; RESOLVE: Conceder a EDMUNDO DANTAS GONCALVES, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 1.642.077, SiapeCAD nº 1407051, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1144, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001072/2022-85; RESOLVE: Conceder a EDSON FIALHO DE REZENDE, ocupante do cargo de RESTAURADOR-ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.223.353, SiapeCAD nº 1529416, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1145, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001077/2022-16; RESOLVE: Conceder a EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.748.414, SiapeCAD nº 1522269, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1146, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001078/2022-52; RESOLVE: Conceder a EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.667.613, SiapeCAD nº 1434172, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1147, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001079/2022-05; RESOLVE: Conceder a FERNANDO DOS

Página 11 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

SANTOS ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.616.249, SiapeCAD nº 1380023, Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1148, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001081/2022-76; RESOLVE: Conceder a FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.481.880, SiapeCAD nº 1240941, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1149, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001082/2022-11; RESOLVE: Conceder a GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.747.523, SiapeCAD nº 1521163, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1150, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001083/2022-65; RESOLVE: Conceder a GISLENE APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.749.343, SiapeCAD nº 1523378, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1151, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001084/2022-18; RESOLVE: Conceder a GLEIZER VITOR NONATO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.642.117, SiapeCAD nº 1407111, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1152, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001085/2022-54; RESOLVE: Conceder a GREICIANA PERTENCE REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.751.854, SiapeCAD nº 1526310, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 12 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1153, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001086/2022-07; RESOLVE: Conceder a MARIA ANGELA GUIMARAES ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.749.150, SiapeCAD nº 1523159, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1154, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001087/2022-43; RESOLVE: Conceder a MATEUS PAIVA CHAGAS CARNEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 3.085.171, SiapeCAD nº 2267687, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1155, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001088/2022-98; RESOLVE: Conceder a NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.272.389, SiapeCAD nº 1406851, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1156, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001089/2022-32; RESOLVE: Conceder a NIVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA, ocupante do cargo de BIÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2.269.244, SiapeCAD nº 2037280, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1157, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001111/2022-44; RESOLVE: Conceder a RAFAEL DA COSTA MARTINS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.408.687, SiapeCAD nº 2161218, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1158, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001112/2022-99; RESOLVE: Conceder a RAFAEL LOUREIRO TEIXEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.749.997, SiapeCAD nº 1524172, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1159. DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001113/2022-33; RESOLVE: Conceder a REINALDO CLEMENTE FORTES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.751.851, SiapeCAD nº 1526306, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1160, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001114/2022-88; RESOLVE: Conceder a RENATA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.410.698, SiapeCAD nº 2163231, Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1161, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001115/2022-22; RESOLVE: Conceder a ROBSON LAGE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.749.349, SiapeCAD nº 1523390, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1162, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001116/2022-77; RESOLVE: Conceder a RODOLFO ROCHA VIEIRA LEOCADIO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.642.039, SiapeCAD nº 1407014, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1163, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001117/2022-11; RESOLVE: Conceder a SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.085.608, SiapeCAD nº 2268274, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1164, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001118/2022-66; RESOLVE: Conceder a THIAGO MACEDO GOMES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.665.830, SiapeCAD nº 1525918, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1165, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001119/2022-19; RESOLVE: Conceder a THIAGO MARTINS FIRMO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.407.928, SiapeCAD nº 2160390, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1166, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001120/2022-35; RESOLVE: Conceder a VIVIANE MICHELLINE VELOSO DANESE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.298.568, SiapeCAD nº 1774891, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1167, DE 19 DE JULHO 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001121/2022-80; RESOLVE: Conceder a VIVIANE RENATA SCALON, ocupante do cargo de BIÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2.330.802, SiapeCAD nº 1406799, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1169, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,

Página 15 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 01/12/2023, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1171, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007430/2023-44; RESOLVE: Conceder a RICARDO LUIZ NARCISO MOEBUS, matrícula SIAPE nº 1.744.848, progressão funcional a partir de 28/06/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1172, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007428/2023-75; RESOLVE: Conceder a RENATA CRISTINA REZENDE MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3.057.556, progressão funcional a partir de 25/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1173, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007470/2023-96; RESOLVE: Conceder a ANDRE DE ABREU COSTA, matrícula SIAPE nº 2.376.548, promoção funcional a partir de 13/07/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1174, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007477/2023-16; RESOLVE: Conceder a MARCOS GOULART LIMA, matrícula SIAPE nº 1.699.406, progressão funcional a partir de 24/07/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1175, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007613/2023-60; RESOLVE: Conceder a SANDRA AUGUSTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 6.412.779, progressão funcional a partir de 27/07/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1176, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007724/2023-76; RESOLVE: Art 1º Conceder a GUILHERME DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.888.117, progressão funcional a partir de 07/07/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério

Página 16 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 1093, de 07/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1177, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007765/2023-62; RESOLVE: Conceder a GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, promoção funcional a partir de 01/07/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1178, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003153/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/07/2023 a 25/01/2024, ao(à) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, Siape nº 1.616.232, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) MUSEU DE CIENCIA E TECNICA / ESCOLA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1179, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007912/2023-02; RESOLVE: Conceder a MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, progressão funcional a partir de 19/06/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1180, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008494/2023-62; RESOLVE: Conceder a FELIPE COMARELA MILANEZ, matrícula SIAPE nº 2.518.132, promoção funcional a partir de 21/07/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1181, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008588/2023-31; RESOLVE: Conceder a CLARISSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.138.825, progressão funcional a partir de 09/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1182, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008741/2023-21; RESOLVE: Conceder a EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, progressão funcional a partir de 25/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério

Página 17 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1183, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008833/2023-19; RESOLVE: Conceder a PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES, matrícula SIAPE nº 2.219.100, progressão funcional a partir de 05/07/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1184, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011101/2021-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/07/2023 a 16/12/2023, ao(à) servidor(a) IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Siape nº 1.811.008 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1185, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004866/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 19/07/2023 a 20/12/2023, à servidora LIVIA NEVES AVILA, Siape nº 1.225.688 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA (PRACE/NACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1186, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005108/2023-81, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 22/12/2023, à servidora MARIZA APARECIDA COSTA PENA, Siape nº 1.041.975 ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotada na ESCOLA DE MEDICINA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1187, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.009399/2023-86; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de julho de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1.615.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Cotação e Apoio. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1188, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo

Página 18 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

interno nº 23109.011851/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/07/2023 a 31/08/2023, à servida PATRICIA CAPELARI DE OLIVEIRA, Siape nº 1.914.423 ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, lotada na ESCOLA DE FARMACIA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1189, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002519/2022-33, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 28/02/2024, ao servidor RUBENS GONZAGA MODESTO, Siape nº 1.611.247, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1190, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010069/2022-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 12/08/2023 a 16/12/2023, à servidora ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, Siape nº 1.781.155, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS (ICEA). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1191, DE 20 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 171/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir MICHELLE KARINA ASSUNÇÃO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, na função de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/08/2023 a 09/08/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1192, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.009417/2023-20, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MICHELLE BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.754.387, lotada no Restaurante do Campus, para cursar Doutorado no programa de Pós Graduação em Saúde e Nutrição, da Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 02/08/2023 a 10/01/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1194, DE 20 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DENCS/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 196/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SILVANA MARA LUZ TURBINO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.218.928, para substituir JOANA FERREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.962.792, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/08/2023 a 10/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 19 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1195, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009242/2023-51, Resolve: Art. 1º - Autorizar Inácio Andrade Silva, CPF n.º ****.830.626. ***, a realizar trabalho voluntário, no DEETE, do CEAD/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Marta Bertin, matrícula SIAPE n.º 1.530.812, no período de 14/08/2023 a 14/12/2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 20 de julho de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1196, DE 21 DE JULHO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008160/2023-99, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor WALMIR DOS REIS MIRANDA FILHO, matrícula Siape nº 1.995.296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estatística, composta pelos servidores: I – Diana Campos de Oliveira, matrícula Siape nº 2.918.688, membro e Presidente da Comissão; II – Flávio dos Reis Moura, matrícula Siape nº 2.351.504, membro; e III – Thiago Fontes Santos, matrícula Siape nº 2.645.103, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1197, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002683/2023-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 31/12/2023, à servidora NISIELLY TICIANY SILVA, Siape nº 3.105.850 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na COORDENADORIA DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO EM INOVAÇÃO E AÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1198. DE 21 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002825/2023-51, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/07/2023 a 31/12/2023, ao servidor REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, Siape nº 1.770.920 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 026/2023 De 14 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.008180/2023-60, RESOLVE: Art. 1º Criar comissão constituída pelos servidores docentes Francisco de Assis das Neves, Ana Letícia Pilz de Castro e Adilson do Lago Leite para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Jorge Julian Marin Gomez, expedido pela Universidad Santa Maria, Barcelona (Venezuela) para o curso de Engenharia Civil da UFOP. Art. 2º Determinar o prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim

Página 20 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Administrativo da instituição, para que a comissão proceda ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE № 7050. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 027/2023 De 17 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.009203/2023-53, RESOLVE: Designar o docente Christiano Ottoni Carvalho para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 17 de julho de 2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 028/2023 De 17 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.009203/2023-53, RESOLVE: Designar o docente Pedro Manuel Alameda Hernandez para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 17 de julho de 2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

Decisão Administrativa PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 1/2023

A PRECAM torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital PRECAM 002 0542786:

1 - Candidaturas Deferidas:

Prefeitura Universitária - PRECAM				
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial		
Luciana de Souza Pereira	Teletrabalho parcial	Terças e sextas-feiras		

Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura - CPINFRA				
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial		
Edna Paula da Costa Reis	Teletrabalho parcial	Segundas-feiras Quartas, quintas e sextas-feiras - 13 às 17 horas		
Ivana Costa Amorim	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras		
Ivana Perucci Esteves dos Santos	Teletrabalho Parcial	Segundas, quintas e sextas feiras		
Patrícia da Silva Rodrigues	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras		

É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA antes de iniciar o teletrabalho. Todos os gestores dos setores em que há servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56 2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Ouro Preto, 17 de julho de 2023. Hugo Coelho Godinho, Prefeito Universitário, em exercício.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP № CPPD 09/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução AD DECBI Nº 85/2023; Considerando a Resolução Cons-Iceb nº 45/2023; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.007913/2023-49; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Milton Hércules Guerra de Andrade (Universidade Federal de Ouro Preto), André Luís Souza dos Santos (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Wagner Luiz Tafuri

Página 21 de 22



Ano 33 - Nº. 29

21 de julho de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

(Universidade Federal de Minas Gerais) e Eurico de Arruda Neto (Universidade de São Paulo), como membros titulares e Marta de Lana (Universidade Federal de Ouro Preto), como membro suplente, para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do docente André Talvani Pedrosa da Silva, lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

** Fim da Publicação **